

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. Dimas Ramalho)

Requer que esta Comissão encaminhe Requerimento de Informação ao Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil solicitando informações relativas às “taxas de conforto” cobradas pelas companhias aéreas.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que esta Comissão, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, encaminhe ao Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informações:

Conforme amplamente noticiado na imprensa, as empresas aéreas brasileiras estão aumentando a lista das chamadas “taxas de conforto”, ou seja, estão cobrando por serviços que antes eram considerados

básicos, como poltronas minimamente espaçosas, serviço de bordo ou marcação antecipada de assentos.

Conforme reportagem do jornal “O Estado de São Paulo”, as principais empresas brasileiras – TAM, Gol, Webjet e Azul – já oferecem esses “extras” ao passageiro, mediante pagamento adicional. Os chamados “assentos-conforto”, por exemplo, nada mais são que poltronas distantes de 80 a 90 cm entre si, o que já foi padrão nas aeronaves na década de 1980. Agora, essa distância média não passa de 76 cm na maioria das aeronaves que operam rotas regulares dentro do Brasil. Para ganhar de volta o espaço perdido, paga-se a mais.

Estando a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – subordinada a essa Secretaria da Presidência da República, e com vistas a elucidar todas os aspectos das cobranças citadas, solicitamos que nos sejam prestadas todas as informações julgadas pertinentes, relativas aos pontos apresentados, especificando o seguinte:

- a partir de quando essas taxas foram aplicadas;
- quais assentos e quantos estão destinados a esse tipo de taxação;
- quais critérios deve ser seguidos pelas empresas antes de iniciar esse tipo de cobrança;
- qual foi a publicidade dada para esse tipo de cobrança, no sentido de informar os consumidores;
- quais são os preços e critérios para se estabelecer os preços cobrados;

- quais companhias aéreas estão tarifando esse tipo de serviço;
- outras informações julgadas relevantes sobre o tema.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado DIMAS RAMALHO